

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

LEI N°. 2.975, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no munae pmas
Em 09 1 04 ; 2023
Matricula do Servidor: 10503
Garriagua (Assinatura

"DISPÕE SOBRE **MUDANÇA** DE Α NOMENCLATURA DE LOGRADOURO PÚBLICO. COMO RUA "DN ANTÔNIA NOMEIA CONCEIÇÃO JOSÉ", **ATUALMENTE** RUA NOMINADA COMO RUA PINHEIRO, DO BAIRRO PINHEIRO, LOCALIZADO NO DISTRITO DE BRAÇO **NESTE** MUNICÍPIO DE DO RIO CONCEIÇÃO DA BARRA – ES".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1.º – Passa a ser denominada de RUA "DN ANTÔNIA DA CONCEIÇÃO JOSÉ", rua atualmente nominada como Rua Pinheiro, do bairro Pinheiro, localizada no distrito de Braço do Rio, neste Município de Conceição da Barra, conforme demonstram os documentos anexos.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de janeiro do de dois mil e vinte e três.

Walyson José Santos Vasconcelos

Prefeito

Sebastião da Cunha Sena Gestor Especial de Governo Portaria n.º 088/2022